



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 221/2013

Data: 09.07.2013

Ementa: atribui responsabilidade a servidor público municipal para representar o Município de Guaíra junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, no âmbito do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013003537,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio Antônio Endres - matrícula funcional nº 2690-5, técnico agrícola CREA - PR 62019/TD, RG nº 5.979.355-1/IIPR-SESP e CPF 006.055.449-56, para representar o Município de Guaíra, Estado do Paraná, perante a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, no âmbito do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, bem como responsável por acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores.

Art. 2º Caberá ao referido servidor adotar todas as medidas complementares para a execução e o acompanhamento do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo no período 2013/2016, inclusive o de 2012 ainda em execução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 220/2013

Data: 09.07.2013

Ementa: altera membro da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria Municipal nº 084/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013001465,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o servidor Maiko Bertoni Generoso pela servidora Andréia Dias Andrade na composição da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria 084/2013 de 25.03.2013, para fins de avaliação do bem imóvel identificado por Chácara nº (3-A, 3-Rem e 4-A)-Rem)-1 (Subdivisão da chácara nº 3-A, 3-R e 4-A)-REM, com área de 17.675,18 m², registrada sob a matrícula nº 14.069 do CRI da comarca de Guaíra – PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 084/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 219/2013

Data: 09.07.2013

Ementa: transfere de lotação servidor público municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o nº 2013000950,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:

Nome/Cargo	RG Nº	De	Para	A partir de
Valdinei Jock Bezerra / Auxiliar de Serviços Gerais	8.746.088-6 SSP/PR	Departamento de Esporte - Efetivos	Departamento de Limpeza Pública – Efetivos	01.07.2013

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 01.07.2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 111/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 16/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.**

Objeto – Contratação da empresa esta que será responsável pelo fornecimento de passagens rodoviárias com destino a cidade de Umuarama/PR, ao estado de mato grosso e região, passagens que serão empregadas em atendimentos de vital importância aos munícipes.

Data de Assinatura: 10/06/2013

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2013
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando o memorando nº 2013003054 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

1. CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subseqüentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 10/07/2013 a 08/08/2013, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munida de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Merendeira			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
26º	304792	Jessica Daiane Gomes	12.01.1987

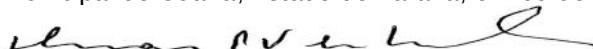
2. A convocada deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocada enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 120/2013

Dispensa de Licitação por Justificativa 85/2013

Objeto – Prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, através da rede de atendimento da CAIXA.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 02/07/2013

Valor: R\$ 15.000,00 (doze mil reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 269/2013

Data: 09.07.2013

Ementa: reintegra empregado público no cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Acórdão da C. 5ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, nos autos de Recurso Ordinário sob nº CNJ 0000533-98.2012.5.9.0668, e o Memorando sob o nº 2013005768 de 08.07.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica o empregado público ANISE PIRES FERREIRA, inscrito no CPF/MF nº 300.408.929-72, PIS nº 17016915261, CTPS nº 082164, série 0487/PR, RG nº 2.135.168 SSP/PR, reintegrado ao Quadro de Servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – Departamento de Limpeza Pública – Efetivos, na função que exercia quando do afastamento, Coleta de Lixo, até ulterior deliberação da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal